CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, de 12 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Parecer Jurídico nº 15/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCORPORADO o tempo de serviço prestado ao Poder Executivo Municipal, pelo Servidor Marco Antônio Martins, qual seja de 08 anos, 02 meses e 16 dias para fins de percepção do adicional por tempo de serviço; conforme Art. 2º e 87 da Lei Municipal nº 02/1993 e, art. 47, 48 e 49, inc. I e II da Lei Municipal nº 1350/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 2016.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

CLÁUDIO DOMINGUES
2º Secretário